



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO N°24/2026, de 11 de Maio de 2026.

"Nomeia membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, para o biênio 2026/2028."

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 1320/2023, de 14 de Abril de 2023," Dá nova redação aos artigos 3° e 14 da Lei Municipal n°601/2011, de 13 de Dezembro 2011-Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri."

DECRETA:

ART. 1° - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para compor Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo:

Conselho de Administração

Representante Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Jose Camilo Neto
CPF:476.348.118-58

Membro Suplente: Ana Carolina Barbosa de Almeida
CPF:354.932.948-26

Representante Servidores Ativos:

Membro Titular: Edilene Gomes de Oliveira Baron
CPF:246.330.848-60

Membro Suplente: Carolina Inacio Galvão
CPF:466.076.038-31

Representante Servidores Inativos:

Membro Titular: Sueli Lopes Ferreira
CPF:072.750.438.07

Membro Suplente : Veneranda Paula de Almeida Bueno
CPF:116.293.118-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

Conselho Fiscal

Representante Chefe do Poder Executivo:

Membro Titular: Guilherme Ribeiro Leite
CPF:460.199.128-50

Membro Suplente: Taís Mara da Costa Pires
CPF:428.501.618-45

Representante Servidores Ativos:

Membro Titular: Antônio Carlos Pereira
CPF:042.116.408-52

Membro Suplente: Bruno da Silva Gomes
CPF:294.825.618-64

Representante Servidores Inativos:

Membro Titular: Maria Benedita Spaluto
CPF:045.381.278-33

Membro Suplente: Elidameres Luzia Ganci
CPF:064.942.198-10

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, 11 de Maio de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.*

Taís Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3